



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

### EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 489/2025-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.003854/2024-68

Processo de execução nº 06410007.004447/2025-17

Pregão Eletrônico nº 10/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 27/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.791.755/0001-54, sediada à Rua Silva Bueno, 1660, cj 610, Ipiranga, São Paulo, CEP 04208-001, representada legalmente por Regina Zanco Dias da Costa.

Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) cordões personalizados para crachás, com 1,5 cm de largura e 80 cm de comprimento, com presilhas, cuja especificação completa consta na Ordem de Fornecimento e na Ata de Registro de Preços.

Valor Global: O valor global é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente ao quantitativo total de 500 (quinhentos) cordões personalizados para crachás, com valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subaçao: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 33.90.30.44 Material para Sinalização, Identificação e Segurança.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018, pela Lei Complementar Estadual nº 675/2020, pela Resolução nº 310/2023 - CSDP, Resolução nº 324/2024 - CSDP, alterada pela Resolução n.º 356/2025 - CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 22 de dezembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-4H7Z9WMTY6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-4H7Z9WMTY6-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

Portaria nº 2272/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a licença-paternidade concedida ao Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, no período de 14 de dezembro de 2025 a 2 janeiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000069.000489/2025-35;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 14 a 31 de dezembro de 2025, a 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-TCV4IH0K4W-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-TCV4IH0K4W-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

Portaria nº 2271/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a alteração das folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público HÉNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, previamente concedidas para os dias 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro do ano em curso, para fruição nos dias 7, 8, 9, 12 e 13 de janeiro de 2026, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000595/2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente, a partir de 15 de dezembro de 2025, a Portaria nº 2244/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de dezembro de 2025, edição nº 16.056, que designou o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no dia 12 de dezembro de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 15 a 19 de dezembro de 2025, a 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-2BH596WVQM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-2BH596WVQM-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

Portaria nº 2279/2025-SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, no período de 7 a 21 de janeiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003439/2024-35;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, no período de 22 a 31 de janeiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000035.000012/2025-47;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 7 a 31 de janeiro de 2026, a Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-BA360WT7CC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-BA360WT7CC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

Portaria nº 2280/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, no período de 26 de novembro de 2025 a 24 de maio de 2026, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00011000053.000016/2025-15;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pendências/RN, no período compreendido entre no período de 29 de novembro de 2025 a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 29 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-S9ZPIM5L14-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-S9ZPIM5L14-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

Portaria nº 2274/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA, matrícula nº 215.035-2, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN, no período de 7 a 21 de janeiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000161.000001/2025-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 13 a 21 de janeiro de 2026, a 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-K359RIATCY-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-K359RIATCY-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

Portaria nº 2278/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 7 a 16 de janeiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.004531/2024-12;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILLO, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 7 a 16 de janeiro de 2026, a 18ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-25X892I65I-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-25X892I65I-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

Portaria nº 2275/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 7 de janeiro de 2026 a 5 de fevereiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.001937/2025-24;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 7 de janeiro de 2026 a 5 de fevereiro de 2026, a 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-B4J90SEHR8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-B4J90SEHR8-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

Portaria nº 2273/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA, matrícula nº 215.035-2, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN, no período de 7 a 21 de janeiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000161.000001/2025-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 7 a 12 de janeiro de 2026, a 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-T1RAI874YO-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-T1RAI874YO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025-DPE/RN

Processo originário nº 06410018.000333/2024-80

Processo de Execução nº 06410007.004739/2025-41

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.501.873/0001-31, sediada à Rua Antônio Prado, 01, Cidade da Esperança, CEP.: 59.071-440, representada por Ailton Gomes da Silva.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização da posse do Defensor Público-Geral para o biênio 2026/2028, que ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2026, às 18h30, no Praia Mar Arena Hotel, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-000, abrangendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 21, 26 e 27 da Ata de Registro de Preços nº 27/2024-DPE/RN, correspondentes, respectivamente, a 01 (uma) diária do serviço de 01 (um) mestre de cerimônia, no valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais); 01 (uma) diária do serviço de 01 (uma) cerimonialista, no valor de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais); 01 (uma) diária do serviço de 03 (três) recepcionistas, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais); 01 (uma) diária do serviço de 01 (um) intérprete musical para hino, com valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); 01 (uma) diária do serviço de 01 (um) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); locação de 20mZ de tapete, com valor do mZ de R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais); locação de 02 (dois) arranjos de flores para púlpito, com valor unitário de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), totalizando R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais); locação de 04 (quatro) arranjos de flores para plenário, com valor unitário de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), totalizando R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais).

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 4.463,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais), correspondente à soma dos quantitativos e valores expostos acima.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública – Função: 03 Essencial à justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.23 Festividades, homenagens e recepção.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, além da Ata de Registro de Preços nº 27/2024-DPE/RN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2024 – DPE/RN, cuja realização decorre de autorização do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, constante no Processo Administrativo nº 06410018.000333/2024-80.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ 07.628.844/0001-20

AILTON GOMES DA SILVA  
MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA  
CNPJ 10.501.873/0001-31

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-4MRW911JJA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-4MRW911JJA-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 004/2019-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Macaíba/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.234.148/0001-00, com sede estabelecida à Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro, Macaíba/RN, CEP nº 59.280-175, neste ato representado por seu Prefeito, Edivaldo Emídio da Silva Júnior, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.861.604-96.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 004/2019-DPE/RN, por mais 02 anos, com termo inicial na data de 27 de dezembro de 2025 e termo final na data de 26 de dezembro de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 004/2019-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Partícipe

Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Prefeito do Município de Macaíba  
Partícipe

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-MEG0RCFH5M-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-MEG0RCFH5M-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 25/2024 – DPE/RN

Processo SEI nº 06410012.000264/2024-64

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.389.014-19.

CONTRATADA: P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.635.870/0001-06, com sede estabelecida na Rua Francisco Ramalho Sobrinho, 475, Centro, Baixio/CE, CEP: 63.320-000, telefone: (83) 996524534, e-mail: comercialpjlconstrucoes@gmail.com.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 25/2024 - DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, que tinha como finalidade à prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações em uso pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes do referido contrato e seus anexos.

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma unilateral e de pleno direito, o Contrato Administrativo nº 25/2024 - DPE/RN, a partir da data de assinatura do presente Termo de Rescisão Unilateral, nos termos da legislação aplicável e das cláusulas contratuais.

Ressalta-se, contudo, que persiste o direito da contratada quanto ao pagamento relativo aos serviços efetivamente prestados e devidamente atestados pela fiscalização, referentes às ordens de serviços executados e que foram emitidas até a data da rescisão contratual, observadas as retenções cabíveis a título de multas e indenizações eventualmente devidas à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

DO CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A partir da eficácia da rescisão, ficam automaticamente canceladas todas as Ordens de Serviço emitidas pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO e não iniciadas pela contratada até a data de assinatura do presente termo, sendo vedada a execução de qualquer serviço relacionado a essas ordens.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade mínima das atividades institucionais, o encerramento da prestação dos serviços de manutenção predial contratados se dará sem emissão de novas Ordens de Serviço a partir da data de assinatura da rescisão, limitando-se a atuação da contratada à conclusão, medição e atesto dos serviços que, nesta data, já se encontrem concluídos.

A DPE/RN poderá, a seu critério, deixar de autorizar a continuidade de qualquer Ordem de Serviço iniciada, procedendo à medição proporcional dos serviços efetivamente executados até a data limite fixada, sem prejuízo da apuração de eventuais prejuízos decorrentes da inexecução parcial do objeto.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão unilateral em questão tem como fator gerador os descumprimentos contratuais reiterados durante a execução do Contrato Administrativo nº 25/2024 - DPE/RN, consubstanciados na inexecução parcial e na ausência de início de diversos serviços de manutenção predial demandados por meio de Ordens de Serviço, bem como no desatendimento às determinações regulares emitidas pela fiscalização do contrato, conforme relatado nos documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 06410012.000264/2024-64 e dos Processos de Apuração de Responsabilidade instaurados.

Tais condutas vêm causando prejuízos à adequada utilização das instalações físicas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, à segurança das edificações e à continuidade das atividades institucionais, além de impedir a célere contratação de nova empresa apta a executar as demandas urgentes de manutenção predial, circunstâncias que evidenciam a gravidade do inadimplemento da contratada e a frustração das necessidades funcionais da Administração.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem por fundamento o disposto nos arts. 137, incisos I e II, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Cláusula Décima Segunda, especialmente o item 12.2, incisos I e II, do Contrato Administrativo nº 25/2024 - DPE/RN, e na decisão constante do documento SEI nº 38068521.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem aplicáveis, no que couber, as disposições do Contrato Administrativo nº 25/2024-DPE/RN que se destinem a reger obrigações pós-contratuais, responsabilidades por danos, garantias, foro e demais efeitos residuais.

A presente rescisão unilateral não prejudica, em qualquer medida, a continuidade e o desfecho dos procedimentos sancionatórios em curso, nem a possibilidade de aplicação de sanções administrativas à CONTRATADA, nos termos da Cláusula Décima do Contrato nº 25/2024-DPE/RN e dos arts. 156 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecem hígidas as responsabilidades da CONTRATADA pelos serviços eventualmente executados com vícios, defeitos ou desconformidades, observados os prazos e condições de garantia previstos no contrato e na legislação aplicável.

Fica mantido o foro da Comarca de Natal/RN, nos termos da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 25/2024-DPE/RN, para dirimir eventuais controvérsias relacionadas a este termo de rescisão.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-4XVQ99UYPI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-4XVQ99UYPI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

Portaria nº 363/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo SEI DPE nº 000110000072.000013/2025-45;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral realizado em 12 de dezembro de 2025, durante a Décima Quarta Sessão Extraordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.056, em 13 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Defensor Público de Categoria Especial BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula funcional nº 203.629-0, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da investidura no cargo.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-MPJURL8WBU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-MPJURL8WBU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

### RESULTADO DO EDITAL Nº 06/2025-DPE/RN

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROSPECÇÃO DE MERCADO VISANDO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM NÍSIA FLORESTA/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ de nº 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.389.014-19, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Edital de Chamamento Público nº 06/2025-DPE/RN, que teve como objetivo a prospecção de mercado para viabilizar a locação de imóvel para abrigar o Núcleo da Defensoria Pública no Município de Nísia Floresta/RN.

Após análise das propostas recebidas e dos respectivos pareceres técnicos, informa-se que foram recebidas 02 (duas) propostas de imóveis atendem às exigências técnicas do edital. Os detalhes constam nos autos do Processo Administrativo nº 06410002.000559/2025-31, conforme dados a seguir:

PARTICIPANTES	ENDEREÇO DO IMÓVEL OFERTADO	PREÇO MENSAL
EVALTO PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF 242.226.824-20	Rua Dr. Antônio de Souza, nº 139, centro, Nísia Floresta/RN, CEP 59.164- 000	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
LINE LOCADORA LTDA, CNPJ 35.134.341/0001-34	Rodovia RN 063, s/n, Zona de Expansão, Nísia Floresta/RN - CEP 59.164- 000	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

A existência de mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendem ao Edital de Chamamento Público nº 06/2025-DPE/RN resulta na impossibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação autorizada pelo art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 18, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 103/2022, torna-se público o encerramento do procedimento de chamamento público e noticia-se que será realizado o devido procedimento licitatório para a locação de imóvel no Município de Nísia Floresta/RN pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-DFU00MJ5JW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-DFU00MJ5JW-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

Portaria nº 362/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 57, 58 e 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a vacância do referido cargo, conforme se infere da Portaria nº 306/2025, de 01 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRY FREIRE DA SILVA, CPF nº \*\*\*.361.\*\*\*-\*\* para o cargo de provimento em comissão denominado Subcoordenador de Redes e Suporte Técnico do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-VO5VIB57XK-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-VO5VIB57XK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - DPE/RN  
(Compras.gov nº 90019/2025)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Pregoeira, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 19/2025 - DPE/RN (Compras.gov nº 90019/2025) - SRP, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410014.002454/2024-04, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) veículos automotores, zero quilômetro, sendo 02 (dois) do tipo Utilitário Esportivo (SUV) compacto e 01 (um) do tipo Utilitário Esportivo (SUV) médio, destinados a atender às necessidades de deslocamento para a execução das atividades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência e em seus anexos, em favor da Empresa Vencedora J M J COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.867.473/0001-16, sediada à Av. Prudente de Moraes, 3398, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.050-200, Telefone de nº (84)4005-3319, (83)99829-5055, e-mail principal: licita.trial@gmail.com, contabil@redencao.com.br, representada pelo seu procurador legal, Sr. Isaac Felipe Soares dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 087.136.834-03, com valor total dos Itens 1 e 2 de R\$ 445.170,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta reais), nos moldes abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Especificações técnicas (SUV Compacto, 0 km, ano de fabricação/modelo 2025/2026 ou superior, a depender da data de faturamento): 1 - Motorização e tração: Potência e 125 cv. Tração 4x2. 2 - Combustível: Flex (Etanol/Gasolina). 3 - Transmissão: Automática. 4 - Altura Livre do Solo: 209 mm. 5 - Porta-Malas: 410 litros. 6 - Dimensões e capacidade: Entre-eixos 2.604mm. 7 - Capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o condutor. 8 - Segurança Ativa: Freios com sistema antitravamento (ABS) e Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC) dentre outros de série. 9 - Segurança Passiva: 06 airbags (dois frontais, dois laterais e de cortina). 10 - Conectividade: Central multimídia com tela de 10,1" polegadas e compatibilidade com espelhamento para smartphones (Android Auto e Apple CarPlay). 11 - Itens de Conforto Essenciais - Ar-condicionado; Direção com assistência elétrica; Vidros elétricos nas 4 (quatro) portas com função "um toque" para subida e descida, para o motorista; travas elétricas com acionamento remoto na chave; retrovisores externos com ajuste elétrico. 12 - Auxílio a manobras: Sensores de estacionamento no para-choque traseiro e câmera de ré com imagem projetada na central multimídia. 13 - Rodas: Liga leve flexwheel biton, aro 16". 14 - Garantia: de 36 meses, total, sem limite de quilometragem. 15 - Cor: Prata. 16 - Demais itens de série e disponíveis no catálogo oficial do fabricante e site. 17 - O veículo além de	RENAULT T DO BRASIL MODE LO: KARDIA N EVOLUTI ON TURBO TCE AT + PACK MULTIMÍ DIA	Unidade	2	128.590,00	257.180,00



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

	<p>atender o edital, irá com todos os demais itens de segurança e série previstos para versão/modelo do veículo ofertado de acordo com o catálogo original do fabricante anexo.</p> <p>DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENCAMINHADAS COM FICHA TÉCNICA E CATALOGO.</p>					
02	<p>Especificações técnicas mínimas (SUV Médio, 0 km, ano de fabricação/modelo 2025/2025 ou superior) a depender da data de faturamento:</p> <p>1 - Potência turbo TCe 163 cv 270 Nm flex.</p> <p>2 - Tração 4x2.</p> <p>3 - Combustível: Flex (Etanol/Gasolina).</p> <p>4 - Transmissão: Automática, com 6 velocidades.</p> <p>5 - Altura Livre do Solo: 213 mm.</p> <p>6 - Porta-Malas: 586 litros.</p> <p>7 - Dimensões e capacidade: Comprimento de 4.556 mm e entre-eixos de 2.702 mm.</p> <p>8 - Capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o condutor.</p> <p>9 - Segurança Ativa: Freios com sistema antitravamento (ABS) e Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC) e Controle de Tração (TC) dentre outros de série.</p> <p>10 - Segurança Passiva: 06 airbags (dois frontais, dois laterais e de cortina).</p> <p>11 - Comodidade: Central multimídia com tela de 10,1" polegadas e compatibilidade com espelhamento para smartphones (Android Auto e Apple CarPlay) sem fio.</p> <p>12 - Itens de Conforto Essenciais - Ar-condicionado automático e digital de duas zonas; Saídas de ar-condicionado para o banco traseiro, Direção com assistência elétrica.</p> <p>13 - Auxílio a manobras: Sensores de estacionamento no para-choque traseiro e câmera de ré com imagem projetada na central multimídia.</p> <p>14 - Rodas: rodas de liga leve de 18" design mountain na cor cinza.</p> <p>15 - Garantia: de 36 meses, total, sem limite de quilometragem.</p> <p>16 - Cor: Preto.</p> <p>17 - Demais itens de série e disponíveis no catálogo oficial do fabricante e site.</p> <p>18 - O veículo além de atender o edital, irá com todos os demais itens de segurança e série previstos para versão/modelo do veículo ofertado de acordo com o catálogo original do fabricante anexo.</p> <p>DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENCAMINHADAS COM FICHA TÉCNICA E</p>	RENAULT DO BRASIL	Unidade	1	187.990,00	187.990,00

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

CATALOGO.					
TOTAL R\$					445.170,00

Com tal proceder, o valor global da licitação é de R\$ 445.170,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta reais), ficando a empresa acima destacada obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos de contratação a serem firmados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos consignados.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-4SBT95G94E-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-4SBT95G94E-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

### RESULTADO DO EDITAL Nº 05/2025-DPE/RN

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROSPECÇÃO DE MERCADO VISANDO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL em pendências/rn

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ de nº 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.389.014-19, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Edital de Chamamento Público nº 05/2025-DPE/RN, que teve como objetivo a prospecção de mercado para viabilizar a locação de imóvel para abrigar o Núcleo da Defensoria Pública no Município de Pendências/RN.

Após análise das propostas recebidas e dos respectivos pareceres técnicos, informa-se que foram recebidas 04 (quatro) propostas e identificados que 03 (três) imóveis atendem às exigências técnicas do edital. Os detalhes constam nos autos do Processo Administrativo nº 06410018.001400/2024-83, conforme dados a seguir:

PARTICIPANTES	ENDEREÇO DO IMÓVEL OFERTADO	PREÇO MENSAL
ELLON K M FONSECA, CNPJ 32.328.154/0001-01	Rua José Medeiros, 473, Conjunto Independência, Pendências/RN, 59504-000	R\$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais)
MARIA GILMA DA SILVA FERNANDES, CPF 088.920.594-91	Praça Luiz Gonzaga, 14, Pendências/RN, 59504-000	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
MANOEL GRIGORIO DE BRITO JUNIOR, CPF 040.517.804-22	Rua José Medeiros, nº 28, cidade nova, Pendências/RN, 59504-000	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
ANNE LOUISE DO NASCIMENTO NOGUEIRA, CPF 060.384.774-97	Rod, RN 118, km 47, nº 133, cidade Nova, Pendências/RN, CEP 59504-000	R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)

A existência de mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendem ao Edital de Chamamento Público nº 05/2025-DPE/RN resulta na impossibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação autorizada pelo art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 18, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 103/2022, torna-se público o encerramento do procedimento de chamamento público e noticia-se que será realizado o devido procedimento licitatório para a locação de imóvel no Município de Pendências/RN pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-DQXU0VCKQ4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-DQXU0VCKQ4-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

### EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 492/2025-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.003854/2024-68

Processo de execução nº 06410007.004446/2025-64

Pregão Eletrônico nº 10/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 26/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.583.967/0001-79, sediada à Rua Benjamin Franklin, 26, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.165-070, representada legalmente por Felipe Augusto Passos de Albuquerque

Objeto: Aquisição de 170 (cento e setenta) crachás para identificação funcional, em PVC com espessura de 0,76 mm, cuja especificação completa consta na Ordem de Fornecimento e na Ata de Registro de Preços.

Valor Global: O valor global é de R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), correspondente ao quantitativo total de 170 (cento e setenta) crachás, com valor unitário de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subaçao: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 33.90.30.44 Material para Sinalização, Identificação e Segurança.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018, pela Lei Complementar Estadual nº 675/2020, pela Resolução nº 310/2023 - CSDP, Resolução nº 324/2024 - CSDP, alterada pela Resolução nº 356/2025 - CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 22 de dezembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-E21O045ZWC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-E21O045ZWC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do subitem 10.1, I, e 10.2 da cláusula décima do Contrato Administrativo nº 25/2024-DPE/RN e dos artigos 155, I, c/c art. 156, I, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de nº 06410012.000610/2025-95;

CONSIDERANDO a aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na aplicação da sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, CNPJ sob o n. 30.635.870/0001-06, a penalidade de advertência, em consonância com o disposto nos artigos 155, inciso I, c/c art. 156, inciso I, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos dos subitens 10.1, inciso I, e 10.2 da cláusula décima do Contrato Administrativo nº 25/2024-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-DLDX0QXV50-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-DLDX0QXV50-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo art. 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do item 13.2 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2024-DPE/RN, bem como do 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de nº 06410003.001280/2025-64;

CONSIDERANDO a aplicabilidade dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na aplicação da sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa COMERCIAL J.A. LTDA EPP (CNPJ nº 01.653.918/0001-00) a penalidade de multa no importe de R\$ 1.662,50 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e no subitem 13.2, inciso I e II, alínea "b", do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2024-DPE/RN, em face da inexecução parcial do objeto contratual.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal-RN, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16062

Defensoria Pública

Natal, 23 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-MJZXRGU6QQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
DTMMIIT868-MJZXRGU6QQ-P2TH9ZW2VI

